

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
21 de Janeiro de 2013 - Segunda-feira
Circulação: 21.01.2013 às 17:30h
Tiragem: 800 exemplares com 12 páginas
Nº 5392

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 0286 DE 21 DE JANEIRO DE 2013

Prorroga as disposições do Decreto nº 2695, de 11 de maio de 2011, que dispõe sobre a concessão de benefício fiscal do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2012/84546, e


Considerando o disposto no art. 243, da Lei nº 0400, de 22 de dezembro de 1997;

Considerando, ainda, os termos do Ofício Conjunto nº 008/2012 - FECOMERCIO/ACIA/ADAAP/AMAPS,

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogadas, até 31 de dezembro de 2013, as disposições contidas no Decreto nº 2695, de 11 de maio de 2011, que dispõe sobre a concessão de benefício fiscal do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Macapá, 21 de janeiro de 2013


DORALICE NASCIMENTO DE SOUZA
Governadora, em exercício

Órgãos Estratégicos de Execução

Defensoria Pública

Ivanci Magno de Oliveira

PORTARIA
Nº. 004/2013-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso III, da Lei Complementar Estadual nº. 0008, de 20.12.94, e pelo Decreto nº 022, de 03 de janeiro de 2011 e o contido no Ofício Circular nº 02/2013-GAB/SIMS.

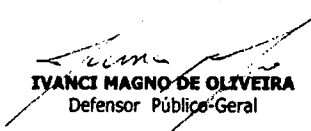
RESOLVE:

Designar os servidores **MARIA DELZUITE FERREIRA DA SILVA**, Assessora Especial, CDS-3 e **EDMILSON**

DO ESPÍRITO SANTO GOMES, Motorista-Oficial, CDI-1, lotados nesta Instituição, para deslocarem-se da sede de suas atividades - Macapá/AP, até a localidade de Carmo do Macacoari/AP, no dia 19/01/2013, para participarem do Projeto Mais Cidadania - Governo do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 16 DE JANEIRO DE 2013.


IVANCI MAGNO DE OLIVEIRA
Defensor Público-Geral

Auditoria Geral

José Mauricio Coutinho Vianna

PORTARIA Nº 004/2013- AUDITORIA

O AUDITOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 0075 de 03 de

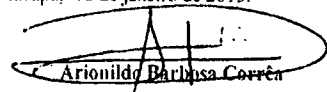
janeiro de 2011, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, Inciso IX, do Decreto(N) nº 5223 de 29 de Outubro de 1997 - que aprova o Regulamento da Auditoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Designar os Analistas de Finanças e Controle **João Carlos Chaves dos Santos** e **Antonilda Maria Cardoso Trindade**, sob a Coordenação do Contador **José Edson dos Santos Sarges**, todos lotados na Auditoria Geral do Estado - AGE, para se deslocarem de suas atividades até os Municípios de Porto Grande e Pedra Branca do Amapari, no período de 23 a 25 de janeiro de 2013, para verificação "in loco" em atendimento as Portarias nºs 97 e 100/2012-AUDITORIA.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá, 18 de janeiro de 2013.


Arionilda Barbosa Corrêa
AUDITOR GERAL DO ESTADO, EM EXECÍCIO.

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Inailza Rosário Barata Silva
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Neucirene Almeida de Oliveira

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Dêlcio Ferreira de Magalhães
Gabinete de Segurança Institucional: Ten. Cel. PM. Cláudio Adriano B. Balieiro
Auditoria Geral: José Maurício Coutinho Vianna
Procuradoria Geral: Antônio Kleber de Souza dos Santos
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira
Polícia Militar: Cel. PM Pedro Paulo da Silva Rezende
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Raimundo Américo Furtado de Miranda
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro
Ouvidoria-Geral: Raimundo Lima da Silva

Secretários de Estado

Administração: Maria Luiza Pires Picanço Cearense
Desenvolvimento Rural: Maria Cristina do Rosário Almeida Mendes
Cultura: José Miguel de Souza Cyrilo
Comunicação: Carlos Henrique Schmidt
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Desporto e Lazer: Carlos Rogério Souza Salvador (interino)
Educação: Elda Gomes Araújo (interina)
Receita Estadual: Jucinete Carvalho de Alencar
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço
Infraestrutura: Joel Banha Picanço
Meio Ambiente: Grayton Tavares Toledo
Planejamento, Orçamento e Tesouro: Juliano Del Castilo Silva
Saúde: Lineu da Silva Facundes
Segurança: Marcos Roberto Marques da Silva
Setrap: Bruno Manoel Rezende
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito
Turismo: Dorival da Costa dos Santos
Mobilização Social: Eloiana Cambraia Soares

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira
Amprev: Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)
SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza
EAP: Maria Izabel de Abulquerque Cambraia
Iapen: Nixon Kenedy Monteiro
Detran: Francisco Sávio Alves Pinto
Diagro: Marcos Aurélio Bezerra Araújo (interino)
Feria: Dinete Regina Pantoja
Hemoap: Ivan Daniel da Silva Amanajás
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior
IPEM: Fernando Augusto Negrão Braga
Jucap: Jean Alex de Sousa Nunes
Lacen: Ivanete Costa Amanajás (interina)
Pescap: João Bosco Alfaia Dias
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior
RDM: Juliana Alves Coutinho
Rurap: Max Ataliba Ferreira Pires
IMAP: Maurício Oliveira de Souza
ARSAP: Sérgio Roberto Rodrigues de La-Roque
IEF: Ana Margarida Castro Euler
UEAP: Maria Lúcia Teixeira Borges
Fundação Tumucumaque: Antônio Carlos Brito de Lima Júnior (interino)

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Sávio José Peres Fernandes
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves
CEA: José Ramalho de Oliveira
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque

Secretarias de Estado**Administração**

Maria Luiza Pires Picanço Cearense


PORTARIA Nº 017 /2013-SEAD.

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92, 0148, de 23/01/98 e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 79233/2012,

RESOLVE:

Homologar a Licença para Atividade Política, até o 15º dia seguinte da eleição do corrente ano, que fora usufruída pelo servidor **João Mendes Campos Ferreira**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, cadastro nº 282162, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado do Amapá, lotado na SEED, nos termos do artigo 100, Parágrafo único, da Lei nº 0066, de 03/05/93, a contar de **07 de julho de 2012**.

Macapá-AP, em 17 de Janeiro de 2013.


MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 007 /01-2013-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEJUSP:

SERVIDOR(A) : **Paulo Sergio Cunha Pinho**
CARGO : Agente de Polícia
MATRÍCULA : 260622
QUINQUÊNIO : 27/02/1999 a 25/02/2004
PERÍODO(S) : 01 a 28/02, 01 a 30/04 e 01 a 31/08/2013
PROCESSO : Protocolo Geral nº 85269/2012

SERVIDOR(A) : **Elbes Campos de Oliveira**
CARGO : Agente de Polícia
MATRÍCULA : 917044
QUINQUÊNIO : 01/08/2002 a 30/07/2007
PERÍODO(S) : 01 a 28/02, 01 a 30/09 e 01 a 31/12/2013
PROCESSO : Protocolo Geral nº 85271/2012

SERVIDOR(A) : **Marclo Cantuária Fernandes**
CARGO : Agente de Polícia
MATRÍCULA : 367583
QUINQUÊNIO : 04/05/1995 a 01/05/2000
PERÍODO(S) : 01/02 a 30/04/2013
PROCESSO : Protocolo Geral nº 84187/2012

Macapá-AP, em 17 de Janeiro de 2013.


JANYKZAM DE OLIVEIRA
Diretora do DRH/SEAD

ERRATA

Na Portaria nº 432/08-2012-DRH/SEAD, de 16 de agosto de 2012, referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, concedida a servidora **Suzane do Socorro Góis Rodrigues**:

ONDE SE LÊ: Período(s): 01 a 30/11/2012

LEIA-SE: Período(s): 01/11 a 30/12/2012.

Publique-se e registre-se.

Macapá-AP, em 18 de Janeiro de 2013.


JANYKZAM DE OLIVEIRA
Diretora do DRH/SEAD

Comunicação

Carlos Henrique Schidt

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 001/2013 –
CPL/SECOM**

A Secretaria de Estado da Comunicação, através de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL/SECOM, torna público para conhecimento dos interessados ao ramo, que realizará Licitação nos seguintes termos:

Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2013 – CPL/SECOM
Tipo: Menor Preço por Lote
Data: 06 de fevereiro de 2013.
Hora: 14h00min.

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de material gráfico e serigráfico.

Local: SECOM – Av. Ana Nery, 285-A – Prédio Rede Vida – Pavimento 1 – Laguinho – Macapá-AP.

1. Aquisição de Edital ou maiores informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, ou pelos telefones (96) 2101-5752 / 2101-5756.

2. Para a obtenção do Edital de forma gratuita, disponibilizar pen-drive e carimbo da empresa interessada.

Macapá-AP, 21 de Janeiro de 2013.

SÉRGIO VINÍCIUS ARAÚJO SENA
Presidente da CPL/SECOM

Indústria e Comércio

José Reinaldo Alves Picanço

PORTARIA (P) Nº001 /2013 – SEICOM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0007 de 03 de janeiro de 2011 e, tendo em vista o que consta no Ofício. nº 01/2013- DRM/SEICOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor DANIEL FRANCISCO PIMENTA QUINTAS, Gerente Geral do Projeto Cad.Min. Oleiro Cerâm. e Agregado Construção Civil, Código CDS-2, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até aos Municípios de Santana, Mazagão, Porto Grande, Ferreira Gomes e Caiçoeira com objetivo de acompanhar Equipe Técnica da CPRM, 3ª Campanha, para o Desenvolvimento do Projeto

Material de Construção, no período de 22.01 à 31.01.2013.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP, 16 de janeiro de 2013.

JOSÉ REINALDO ALVES PICANÇO
SECRETÁRIO/SEICOM

PORTARIA (P) Nº 002/2013 – SEICOM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0007 de 03 de janeiro de 2011 e, tendo em vista o que consta no Memo.001/2013-GAB-SEICOM

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores JOSÉ REINALDO ALVES PICANÇO, Secretário de Indústria, Comércio e Mineração, Código CDS-5, ANA CRISTINA ARAUJO BELLINI, Diretora do Departamento de Desenvolvimento Industrial – DDI, Código CDS-3, MARCOS ANTÔNIO PARRO, Gerente Geral do Projeto Desenvolvimento do APL Madeira Móveis/SEICOM, Código CDS-3 e JOSÉ FERNANDES CUNHA NUNES, Motorista Oficial – Código CDI-2, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Laranjal do Jari, com o objetivo de participar da Reunião com as Empresas e Funcionários pertencentes ao Grupo ORSA, representantes da Prefeitura, Sociedade Civil Organizada, Delegacia Regional do Trabalho e outros, para discutir o Plano de Ação do Governo, direcionado ao Vale do Jari, no período de 17 à 20 de Janeiro de 2013.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP, 16 de janeiro de 2013.

JOSÉ REINALDO ALVES PICANÇO
SECRETÁRIO/SEICOM

PORTARIA (P) Nº 003/2013 – SEICOM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0007 de 03 de janeiro de 2011 e, tendo em vista o que consta no Memo. nº 003/2013- DDC/SEICOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras CRISTINA NUNES DE OLIVEIRA, Diretora do Departamento de Desenvolvimento do Comércio, Código CDS-3 e IZABELA FURTADO BATISTA, Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto de Desenvolvimento da APL Madeira/Móveis – CDS-2, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Carmo do Macacoari para participarem da Organização e Apoio Técnico as Festividades de São Sebastião no período de 18 à 20 de janeiro 2013.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP, 16 de janeiro de 2013.

JOSÉ REINALDO ALVES PICANÇO
SECRETÁRIO/SEICOM

Trabalho e Empreendedorismo

Sivaldo da Silva Brito

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2011-SETE

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO e J. L. DA SILVA FERREIRA - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar as cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO; CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR; CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA do Contrato supramencionado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES: As Cláusulas constantes do objeto deste Termo Aditivo passam a vigorar com as seguintes alterações:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Instrumento tem como objeto a contratação, de mão de obra terceirizada para a execução de serviços de mão-de-obra/gerais para os órgãos da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo no total de 17 (dezessete) servidores, pelo período de 12 (doze) meses, executados mediante a forma determinada no Termo de Referência - anexo I.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR: Pela regular e completa execução dos serviços objeto do presente contrato, fará jus a Contratada, ao valor mensal de R\$ 33.127,96 (trinta e três mil, cento e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), sendo o valor global dos serviços à quantia de R\$ 397.535,52 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA: O presente contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser alterado nos casos previstos no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse da Administração Pública com as devidas justificativas apresentadas”.

CLÁUSULA TERCEIRA – Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste termo aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

CLÁUSULA QUARTA - O presente termo aditivo será publicado em resumo.

**ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL**

Eurivaldo José Pantoja Sociro (interino)
Diretor

Eurivaldo José Pantoja Sociro
Chefe da Divisão Administrativa
Leila Lima de Almeida

Chefe da Divisão de Comercialização
Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe da Divisão Industrial

Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

**REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.**

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00

Acesso ao Diário: www.sead.ap.gov.br



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado	R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	R\$ 5,50
Centímetro para Compor	R\$ 8,00
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

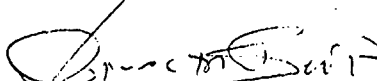
Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

no Diário Oficial do Estado em conformidade com o parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

DATA DE ASSINATURA: 03 de Dezembro de 2012.

SIGNATÁRIOS: Assinaram este Contrato SIVALDO DA SILVA BRITO pela Contratante e JOSÉ LUIZ DA SILVA FERREIRA pela contratada.


SIVALDO DA SILVA BRITO
Secretário

Setrap

Bruno Manoel Rezende

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAP

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna Público que REQUEREU do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Amapá - IMAP e da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI constante no processo IMAP Nº 4.000.750/2009 destinada a execução das obras de construção e Pavimentação de 62 km da Rodovia AP 260, trecho que liga o entroncamento da BR 156 (trecho Norte), a Vila do Distrito de Lourenço no Município de Calçoene no Estado do Amapá.

Macapá, 17 de Janeiro de 2013.


BRUNO MANOEL REZENDE
Secretário de Estado de Transportes

Cultura

José Miguel de Souza Cyrillo

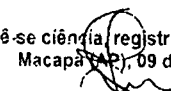
PORTARIA Nº 004/2013 - SECULT

C Secretário de Estado da Cultura do Amapá/SECULT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 1073 em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº. 1089 de 02 de abril de 2007.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores Cleide Martins dos Santos - Coordenadora CPPH /SECULT e Rômulo Mendes Soares - Motorista Oficial /SECULT da sede de suas atribuições Macapá - AP até o município de Amapá-AP, com a finalidade de reunião administrativa e visitação no Museu da Base Aérea, nos dias 10 e 11 de Janeiro de 2013.


Dê-se ciência, registre-se e publique-se.
Macapá/AP, 09 de Janeiro 2013.


JOSÉ MIGUEL DE SOUZA CYRILLO
Secretário de Estado da Cultura

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº. 00001/2013 ao Convênio Nº. 055/2012. Nº. Processo: 16.000.525/2012. Convenientes: Conveniada: Marcha Liberta Amapá (MLA), CNPJ nº 04.909.284/0001-94, Conveniente: Secretaria de Estado da Cultura/SECULT, CNPJ nº. 00.394.577/0001-25. Objeto: Prorrogar "de

ofício" a Execução do Convênio. Vigência: 12/12/2012 a 10/01/2013. Data de Assinatura: 08/01/2013. Assina: Pela SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/JOSÉ MIGUEL DE SOUZA CYRILLO - Secretário de Estado da Cultura/SECULT.(.)


FRANCINARA BEZERRA MAGAVE
Chefe da UCC/SECULT

ERRATA

Extrato referente ao Convênio nº. 086/2011 - SECULT, celebrado em 09/12/2011 com a Associação Grupo Teatral Marco Zero do Equador, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 5170 de 17/02/2012.

Onde se lê:

Extrato referente ao Convênio nº. 086/2011 - SECULT, celebrado em 28/11/11 com a Associação Grupo Teatral Marco Zero do Equador, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 5155/11 de 27/01/2012

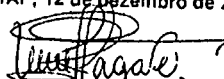
CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS: Foram alocados recursos no valor de R\$ 940.000,00 (Novecentos e Quarenta Mil Reais), a serem repassados em uma única parcela, dentro da seguinte descrição: Programa de Trabalho: 13.392.0052.1023 Projeto: "P.A.I.D.E.C/BALUARTE". Natureza da Despesa: 33.50.43 Valor: R\$ 940.000,00 Fonte: 0107 Fonte: 0101

Leia-se:

Extrato referente ao Convênio nº. 086/2011 - SECULT, celebrado em 09/12/2011 com a Associação Grupo Teatral Marco Zero do Equador, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 5170 de 17/02/2012.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS: Foram alocados recursos no valor de R\$ 925.005,00 (Novecentos e Vinte e Cinco Mil e Cinco Reais), a serem repassados em uma única parcela, dentro da seguinte descrição: Programa de Trabalho: 13.392.0052.1023 Projeto: "P.A.I.D.E.C/BALUARTE". Natureza da Despesa: 33.50.43 Valor: R\$ 925.005,00 Fonte: 0107 Fonte: 0101

Macapá/AP, 12 de dezembro de 2012.


FRANCINARA BEZERRA MAGAVE
Chefe da UCC/SECULT

Desenvolvimento Rural

Maria Cristina do Rosário Almeida Mendes

EXTRATO TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 001/10 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR E A EMPRESA COOPERATIVA DE TRANSPORTE DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS DO AMAPÁ - UNITRAP, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:
I.1 - O presente Termo Aditivo tem respaldo legal no Art. 65, Inciso II c/c Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
I - Alterar a Cláusula Oitava do Contrato original, ficando prorrogada sua vigência pelo período de 06 (seis) meses, a contar 01/01/2013 a 01/07/2013;
II - Alterar a Cláusula Nona do Contrato original, ficando modificado o valor global necessário ao pagamento das despesas deste termo aditivo e valor mensal que será empenhado e que correrão de acordo com as mesmas especificidades do Contrato original.

PARÁGRAFO ÚNICO - Caso o procedimento administrativo para a formalização de um novo contrato seja finalizado antes do encerramento do prazo previsto no Inciso I, da Cláusula Segunda, o presente Termo Aditivo dar-se-á, automaticamente, por rescindindo, independentemente de notificação à CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO:
I - O presente CONTRATO deverá ser publicado em resumo no Diário Oficial do Estado do Amapá, no prazo máximo de 20 (vinte)

dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
I - O Foro deste CONTRATO é o da Comarca de Macapá, Estado do Amapá, com exclusão de qualquer outro que seja por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
I - Todas as demais Cláusulas do Contrato 001/10 - SDR/UNITRAP, não atingidas pelo presente Instrumento ficam ratificadas.

Macapá, 28 de dezembro de 2012.


MARIA CRISTINA DO ROSÁRIO ALMEIDA MENDES
Secretária da SDR

Segurança

Marcos Roberto Marques da Silva

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2012-SEIUSP

PARTES: ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e a Empresa COMERCIAL GONÇALVES LTDA, como CONTRATADA.

FUNDAMENTO LEGAL:

Atender ao Projeto "Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública nas áreas de Fronteira do Estado do Amapá - Laranjal do Jari e Oiapoque" - Convênio nº 761563/2011, tendo em vista o disposto nos autos do Procedimento Administrativo nº 28580.562/2012-SEIUSP e em conformidade com os termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 11/2012 e seus anexos, aplicando-se as disposições da Lei nº 10.520/2002, dos Decretos nº 3.555/00 e alterações, nº 5.450/05 e alterações e a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

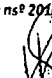
DO OBJETO E DO PREÇO:

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO UNIT.	TOTAL
Binóculos Visão Noturna Primeira Geração	02	2.548,50	5.097,00
Câmara Térmica	02	17.595,50	35.191,00
Micro Câmera	02	463,00	926,00
Chaveiro Prateado			
VALOR GLOBAL			R\$ 41.214,00

DA VIGÊNCIA: A vigência deste contrato terá início na data de sua assinatura, e perdurará durante prazo de vigência do Convênio em questão, com término em 27/06/2013.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução deste CONTRATO estão orçadas no valor global de R\$ 41.214,00 (Quarenta e Um Mil, Duzentos e Quatorze Reais) e correrão à conta do Programa de Trabalho: 2110 - Gestão Integrada na Justiça e Segurança Pública, Natureza da Despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte 103 - Transferência de Convênio, sob as Notas de Empenho nºs 2012NE00872 e 2012NE00873.

Macapá-AP, 28 de Dezembro de 2012.


Marcos Roberto Marques da Silva
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
CONTRATANTE

Saúde

Lineu da Silva Facundes

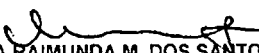
PORTARIA Nº 10 /13-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE - ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3580 de 07.07.2011 e; considerando o que consta do Prot. GERAL nº 2013/34.

RESOLVE:

Homologar a indicação do servidor EDY WILSON DA SILVA - Gerente de Comunicação - CDS-2/SESA, que em substituição e acumulativamente, responde pela Gerência Geral do Projeto "Assessoria de Comunicação Institucional" - CDS-3/SESA, durante o impedimento da titular em gozo de férias regulamentares, no período de 04 a 21.01.2013.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 16 de janeiro de 2013.


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Secretária de Saúde / Adjunta
Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 11/13-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE – ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3580 de 07.07.2011 e; e considerando o que consta do Memo nº 199/12-CPL/SESA;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as profissionais abaixo relacionadas, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Avaliação Técnica para proceder a análise do Pregão Eletrônico nº 077/2012, referente ao Processo nº 2012/55729, que tem como objeto: "Aquisição de Instrumentais e Materiais de Consumo Odontológico" - fórceps e grampo odontológico, para o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO/SESA.

EQUIPE TÉCNICA:

- Giselly Ramos Norões – CEO
- Gabrielly Barbosa Silva – CEO

Art. 2º - Compete a Comissão diligenciar as empresas licitantes e confeccionar relatório quanto a aceitabilidade das propostas em conformidade com as condições constantes no edital e termo de referencia.

Art. 3º - A referida comissão terá o prazo de cinco (05) dias úteis, à contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado, para conclusão dos trabalhos, devendo apresentar relatório circunstanciado.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA – em Macapá – Ap, 17 de janeiro de 2013.

MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Secretária de Saúde – Adjunta
Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 12/13-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE – ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3580 de 07.07.2011 e; e considerando o que consta do Memo nº 192/12-CPL/SESA;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as profissionais abaixo relacionadas, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Avaliação Técnica para proceder a análise do Pregão Eletrônico nº 080/2012, referente ao Processo nº 2012/55733, que tem como objeto: "Aquisição de Materiais de Consumo Odontológico", para o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO/SESA.

EQUIPE TÉCNICA:

- Giselly Ramos Norões – CEO
- Gabrielly Barbosa Silva – CEO

Art. 2º - Compete a Comissão diligenciar as empresas licitantes e confeccionar relatório quanto a aceitabilidade das propostas em conformidade com as condições constantes no edital e termo de referencia.

Art. 3º - A referida comissão terá o prazo de cinco (05) dias úteis, à contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado, para conclusão dos trabalhos, devendo apresentar relatório circunstanciado.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA – em Macapá – Ap, 17 de janeiro de 2013.

MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Secretária de Saúde – Adjunta
Área de Gestão em Saúde

EXTRATO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 189/2012 - SESA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2012/40723; 2012/68938;
2012/72251; 2012/82601 - SESA

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, reuniram-se nesta Secretaria de Estado da Saúde, localizada na Av. Fab. 69, Centro – Macapá – AP, as PARTES abaixo qualificadas, para firmarem o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA nas condições que se seguem:

I – A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.086.176/0001-03, situada na Av. Fab. 69, Centro – Macapá – AP, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Saúde, Sr. LINEU DA SILVA FACUNDES, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 1850735, inscrito no CPF sob o nº. 066.731.632-91 e;

II – A R. & OLIVEIRA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Travessa L13, nº. 88, Bairro: Provedor I, Santana/AP, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.829.717/0001-90, neste ato representada por seus Proprietários os Srs. ARNALDO ROCHA DE SOUZA, brasileiro, natural do Município de Gurupá, Estado do Pará, portador do RG nº 490069 SSP/AP, inscrito no CPF (MF) sob o nº 209.344.832-72, residente e domiciliado na Travessa L13, nº. 88, Bairro: Provedor I, Santana/AP.

ÍNDICE

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS
CLÁUSULA 2ª – DO VALOR
CLÁUSULA 3ª – DA QUITAÇÃO PLENA
CLÁUSULA 4ª – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
CLÁUSULA 5ª – DO FORO
CLÁUSULA 6ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
CLÁUSULA 7ª – DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:

1.1 – O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA tem por objeto a liquidação do valor devido pela Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, bem como o reconhecimento da dívida, relativa à prestação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva do Chile do bloco cirúrgico C.T.I. serviço prestado nas dependências do Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima, referente aos meses de Junho/2012; Julho/2012; Agosto/2012; Setembro/2012; Outubro/2012 e Novembro/2012, conforme fatura devidamente atestada por 01 (um) servidor, constantes dos Processos Administrativos nº. 2012/40743; 2012/68938; 2012/72251; 2012/82601 – SESA.

PTRES	MODALIDADE	RUBRICA
10.302.0160.2472	Ordinário	33.90.39
101 e 107	MES/NF	VALOR
	Junho/12 - 000227	14.000,00
	Julho/12 - 000230	14.000,00
	Agosto/12 - 000231	14.000,00
	Setembro/12 - 000235	11.800,00
	Outubro/12 - 000247	16.800,00
	Novembro/12 - 000248	15.400,00
VALOR TOTAL GERAL (R\$)		86.000,00

CLÁUSULA 2ª – DO VALOR

2.1 – O valor do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA é de R\$ 86.000,00 (Oitenta e seis mil reais), com os recursos alocados conforme tabela abaixo e conforme notas de empenhos nº 2012NE10590 de 28/12/2012, montante global distribuídos nos processos nº 2012/40723, no valor de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais); processo nº 2012/68938, no valor R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais); processo 2012/72251, no valor de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais) e processo 2012/82601, no valor de R\$ 32.200,00 (Trinta e dois mil e duzentos reais), conforme tabela abaixo:

CLÁUSULA 3ª – DA QUITAÇÃO PLENA:
3.1 – O recebimento do valor estabelecido na Cláusula 2ª do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, importa em total quitação da dívida mencionada na Cláusula 1ª.

CLÁUSULA 4ª – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

4.1 – O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 59 da lei 8666/93, artigo 37e 63 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, Decreto Federal 93872/86, PARECER JURÍDICO Nº 1460/2012 – ASSEJUR/SESA e PARECER JURÍDICO Nº 1464/2012 – ASSEJUR/SESA.

CLÁUSULA 5ª – DO FORO:

5.1 – As partes elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puder resolver, o Foro da Justiça Estadual, Comarca de Macapá-AP, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

CLÁUSULA 6ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1 – A Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.

6.2 – A Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, no prazo legal de 05 (cinco) dias, obriga-se a enviar cópia fiel do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Amapá;

6.3 – O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, sendo uma para a Secretaria da Saúde do Amapá, outra para a empresa: A. R. & OLIVEIRA LTDA - ME, e uma para constar dos autos do Processo Administrativo nº. 2012/40743; 2012/68938; 2012/72251; 2012/82601 – SESA;

6.4 – Cabe a empresa comprovação da regularidade fiscais municipais, Estaduais e Federais, apresentado as devidas Certidões Negativas para fins de receber o que foi

reconhecido, conforme exigência legal do art. 29 da Lei nº 8.666/93;

6.5 – Fica declarado nulo o contrato havido entre as partes sem o devido processo licitatório, conforme reza o artigo 59, Parágrafo Único da Lei. nº. 8.666/93 e suas devidas alterações.

CLÁUSULA 7ª – DA PUBLICAÇÃO:

7.1 – O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA deverá ser publicado em resumo no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias ou até o quinto dia útil do mês seguinte à contar da data de sua assinatura, conforme prevê o parágrafo único do art. 61 da Lei nº. 8.666/93.

Assim sendo, estando as PARTES justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Macapá-AP, 28 de dezembro de 2012.


LINEU DA SILVA FACUNDES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 189/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2012/66389; 2012/73401;
2012-77780- SESA

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, reuniram-se nesta Secretaria de Estado da Saúde, localizada na Av. Fab. 69, Centro – Macapá – AP, as PARTES abaixo qualificadas, para firmarem o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA nas condições que se seguem:

I – A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.086.176/0001-03, situada na Av. Fab. 69, Centro – Macapá – AP, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Saúde, Sr. LINEU DA SILVA FACUNDES, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 1850735, inscrito no CPF sob o nº. 066.731.632-91 e;

II – J.M.O PEREIRA – ME, inscrita no CNPJ nº05.871.854/0001-67, Situada à Av. Machado de Assis nº 312, Bairro: Centro, Macapá-AP, CEP: 68906-460, neste ato tendo como representante legal a Srª JULIO MARCIO DE OLIVEIRA PEREIRA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF (MF) nº 539.510.773-87, portador do RG nº 93002007487 – SSP/CE.

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS

CLÁUSULA 2ª – DO VALOR
CLÁUSULA 3ª – DA QUITAÇÃO PLENA
CLÁUSULA 4ª – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
CLÁUSULA 5ª – DO FORO
CLÁUSULA 6ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
CLÁUSULA 7ª – DA PUBLICAÇÃO
CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:

1.1 – O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA tem por objeto a liquidação do valor devido pela Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, bem como o reconhecimento da dívida, referente aos serviços prestados na realização dos exames de emissões otoacústicas evocadas PD e TR (teste da orelhinha), referente aos meses de Agosto/2012; Setembro/2012 e Outubro/2012, conforme fatura devidamente atestada 01 (um) servidor, constantes dos Processos Administrativos nº. 2012/66389; 2012/73401; 2012/77780 – SESA.

CLÁUSULA 2ª – DO VALOR

2.1 – O valor do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA é de R\$ 26.726,64 (Vinte e seis mil, setecentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos), com os recursos alocados conforme tabela abaixo e conforme notas de empenhos 2012NE10595; 2012NE10593 de 28 de Dezembro de 2012.

PTRES	MODALIDADE	MES	
2471	Ordinário	Agosto/2012	
RUBRICA	FONTE	NOTA FISCAL	VALOR
33.90.39	101	000285	10.591,84

PTRES	MODALIDADE	MES	
2471	Ordinário	Setembro/2012	
RUBRICA	FONTE	NOTA FISCAL	VALOR
33.90.39	107	000288	7.225,92

PTRES	MODALIDADE	MES	
2471	Ordinário	Outubro/2012	
RUBRICA	FONTE	NOTA FISCAL	VALOR
33.90.39	107	000292	8.908,88
VALOR TOTAL GERAL (R\$)			26.726,64

CLÁUSULA 3ª – DA QUITAÇÃO PLENA:

3.1 – O recebimento do valor estabelecido na Cláusula 2ª do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, importa em total quitação da dívida mencionada na Cláusula 1ª.

CLÁUSULA 4ª – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

4.1 – O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 59 da lei 8666/93, artigo 37e 63 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, Decreto Federal 93872/86, PARECER JURÍDICO Nº 1461/2012 – ASSEJUR/SESA e PARECER JURÍDICO Nº 1465/2012 – ASSEJUR/SESA.

CLÁUSULA 5ª – DO FORO:

5.1 – As partes elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puder resolver, o Foro da Justiça Estadual, Comarca de Macapá-AP, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

CLÁUSULA 6ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1 – A Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato

resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA:

6.2 - A Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, no prazo legal de 05 (cinco) dias, obriga-se a enviar cópia fiel do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Amapá;

6.3 - O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, sendo uma para a Secretaria da Saúde do Amapá, outra para a empresa: J.M.O PEREIRA - ME e uma para constar dos autos do Processo Administrativo nº. 2012/66389; 2012.73401; 2012-77780 - SESA;

6.4 - Cabe a empresa comprovação da regularidade fiscais municipais, Estaduais e Federais, apresentado as devidas Certidões Negativas para fins de receber o que foi reconhecido;

6.5 - Fica declarado nulo o contrato havido entre as partes sem o devido processo licitatório, conforme reza o artigo 59, Parágrafo Único da Lei. nº. 8.666/93 e suas devidas alterações.

CLÁUSULA 7ª - DA PUBLICAÇÃO:

7.1 - O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA deverá ser publicado em resumo no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias ou até o quinto dia útil do mês seguinte à contar da data de sua assinatura, conforme prevê o parágrafo único do art. 61 da Lei nº. 8.666/93.

Assim sendo, estando as PARTES justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Macapá-AP, 28 de dezembro de 2012


LINEU DA SILVA FACUNDES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO

TERMO DE CONVÊNIO nº 005/2012 - SESA ACORDO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, PARA A REALIZAÇÃO DE MUTIRÃO OFTALMOLÓGICO - PROJETO VISÃO PARA TODOS, NO ESTADO DO AMAPÁ.

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, neste ato representado pelo GOVERNADOR DO ESTADO, senhor CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE, portador da Carteira de Identidade nº 044885/POLITEC-AMAPÁ, inscrito no CPF (MF) sob o número 388.739.402-00, Rua General Rondon, 259 - Centro - CEP: 68.906-259 - Macapá/AP, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o número 230086176/0001-03, sediada na Avenida FAB, nº 69 - Centro - CEP: 68.900-000 - Macapá/AP, doravante denominado SESA-GEA, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, LINEU DA SILVA FACUNDES, portador da Carteira de Identidade nº 1850735-SEGUP-PARÁ, inscrito no CPF (MF) sob o nº 066.731.632-90, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - pessoa jurídica de direito público na modalidade de autarquia; instituição pública federal de ensino superior, criada pela Lei nº 3.834-C, de 14/12/1960, e reestruturada pelo Decreto nº 53.817, de 16/12/1968, inscrita no CNPJ sob o nº 01.567.601/0001-43, com sede no Campus Samambaia, Prédio da Reitoria, Goiânia-GO, CEP 74001-970, doravante denominada UFG, neste ato representada pelo Reitor, PROF. DR. EDWARD MADUREIRA BRASIL, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº 1.035.570 - SSP/GO, CPF nº 288.468.771-87, residente e domiciliado em Goiânia-GO, reconduzido por Decreto Presidencial de 21/12/2009, publicado no DOU do dia 22/12/2009 e com a competência constante do respectivo Estatuto, com a intervenção do CENTRO DE REFERÊNCIA EM OFTALMOLOGIA, neste ato representado pelo seu Coordenador, PROF. MARCOS PEREIRA DE ÁVILA, resolvem celebrar o presente TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, na forma do Termo de Referência e Plano de Trabalho, parte integrante deste, sujeitando-se os participantes, no que couber, as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

CONSIDERANDO a responsabilidade de Estado com a Saúde Pública, assumida pelo Governo do Estado do Amapá em relação às ações e serviços de média e alta complexidades de atenção à saúde da população amapaense;

CONSIDERANDO a expertise e a referência nacional da Universidade Federal de Goiás - UFG no campo da pesquisa, do ensino, da extensão e da tecnologia em oftalmologia;

Decidem as partes firmar o presente Termo de

CONVÊNIO, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente CONVÊNIO tem por objeto o estabelecimento de cooperação mútua, visando à execução do projeto de extensão *Prevenção à Cegueira na Amazônia Legal*.

O projeto supracitado bem assim o Plano de Trabalho passam a fazer parte deste instrumento independentemente da sua transcrição.

Em nenhuma hipótese ocorrerá a prestação de serviços no âmbito do presente Convênio.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO DO CONVÊNIO

4.1. O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo, desde que haja interesse dos participantes, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1. As obrigações assumidas pelos participantes, visando à execução do objeto do CONVÊNIO, serão custeadas pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, de acordo com as disponibilidades previstas em seu orçamento, quer no que se refere a intervenção das equipes técnicas, quer no uso de materiais e equipamentos.

5.2. Os recursos destinados a execução do Mutirão Oftalmológico correrão por conta de dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho 10.302.0160.2472, Fontes 101, 107, 216, Elemento de Despesas 33.20.41, dos exercícios financeiros de 2012 e de 2013, no valor geral de R\$ 3.437.547,00 (três milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, quinhentos e quarenta e sete reais).

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DENÚNCIA OU DA RESCISÃO

7.1. Este instrumento observado o prazo de 60 (sessenta) dias de antecedência para comunicação prévia, por escrito, poderá ser extinto por rescisão, decorrente da inadimplência de quaisquer de suas cláusulas e condições, caso em que haverá ressarcimento por perdas e danos: por rescisão bilateral (distrito), e por rescisão unilateral (desistência e renúncia), não incorrendo em ressarcimento de perdas e danos para nenhum dos participantes.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

8.1. A publicação do extrato do CONVÊNIO no Diário Oficial do Estado do Amapá será providenciada pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e no Diário Oficial da União pela UFG até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1. As questões, dúvidas e litígios decorrentes da implantação do CONVÊNIO serão dirimidos administrativamente no âmbito das entidades envolvidas, inclusive os casos omissos e, judicialmente no âmbito da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado de Goiás.

E, por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento de CONVÊNIO, na presença das testemunhas abaixo indicadas e assinadas, em 3 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, obrigando-se ao fiel cumprimento de suas disposições.

Macapá - AP, 28 de dezembro de 2012.


LINEU DA SILVA FACUNDES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
CONCEDENTE

Mobilização Social

Eloiana Cambraia Soares

PORTARIA Nº. 300/2012-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no

seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº183/2012 - CPS/SIMS e processo nº2012/82002.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Designação da servidora CRISTINA MACIEL ARAÚJO, Gerente do Núcleo de Proteção Básica - CDS-2, para exercer acumulativamente o cargo de Gerente de Núcleo de Renda e Cidadania - CDS-2, durante o impedimento da respectiva titular MARIA DENISE SANTA ROSA, no período de 09 A 30 de novembro de 2012.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - Ap. 17 de novembro de 2012.


ELOIANA CAMBRAIA SOARES
Secretária/SIMS

PORTARIA Nº. 301/2012-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº152/2012 - CAFD/NPE/CPS/SIMS e processo nº2012/79614.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Designação da servidora MARIA DO SOCORRO BORGES CORRÊA DE ALMEIDA, Coordenadora de Proteção Social - CDS-3, para exercer acumulativamente o cargo de Gerente Geral do Projeto Casa Abrigo Fátima Diniz - CDS-3, durante o impedimento da respectiva titular DORISMAR FERREIRA DE MAGALHÃES, que ausentou-se por motivos de férias, no período de 16 A 30 de novembro de 2012.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - Ap. 13 de dezembro de 2012.


ELOIANA CAMBRAIA SOARES
Secretária/SIMS

PORTARIA Nº302/2012-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº 149/2012-NRC/CPS/SIMS, no Processo nº 2012/77599.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento da servidora Gilmara Helena Oliveira dos Passos, Analista de Planejamento e Orçamento-Assistente Social/GEA, que se deslocou da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de Oiapoque, com o objetivo de verificação de denúncia na condição de trabalho escravo junto com a equipe da SRTE/AP, no período de 07 a 09 de novembro de 2012.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - Ap. 19 de dezembro de 2012.


Eloiana Cambraia Soares
Secretária/SIMS

PORTARIA Nº 304/2012-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, Memo321/2012-CARTI/SIMS, processo nº2012/68599.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria de nº189/12-SIMS, publicada no Diário Oficial nº 5323 do dia 05 de outubro de 2012.

Onde lê-se: período de 28 a 29 de setembro de 2012.

Leia-se: período de 28 a 29 de agosto de 2012.

Art. 2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá – Ap. 19 de dezembro de 2012.

Etolana Cambraiá Soares
Secretária/SIMS

Autarquias Estaduais

SIAC/Super-Fácil

Dário Nascimento de Souza

PORTARIA Nº 001/2013-SIAC

O Diretor Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 004/2011, de 01 de janeiro de 2011, tendo em vista o teor do Memo nº 001/2013-CPL/SIAC.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Pregoeiro e Equipe da Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC - Super Fácil, que funcionará pelo período de 01(um) ano, a contar de 02 de Janeiro de 2013.

Pregoeiro:

RODCLAY CAVALCANTE TAVARES

Membros:

MARINA BANHA PICANÇO DE SOUZA

TALLITA SENA UCHÔA

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá-Ap, 17 de Janeiro de 2013.

Dário de Jesus Nascimento de Souza
Diretor Geral

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013
PROCESSO Nº 40.000.111/2012

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL ANUAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NAS UNIDADES DO SIAC.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso IV do art. 3º c/c inciso XX do art. 4º ambos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, procedo a ADJUDICAÇÃO do objeto as licitantes vencedoras do certame, referente aos itens citados e valores correspondentes abaixo descritos.

EMPRESAS VENCEDORAS

Y. A. AMORIM - ME
Valor Mensal: 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)
Valor Anual: R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e Vinte Mil Reais).

Macapá-AP, 17 de Janeiro de 2013.

Rodclay Cavalcante Távares
Presidente/Pregoeiro CPL/SIAC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os critérios legais da legislação pertinente e observando os preceitos do Artigo 43 Inciso VI da Lei 8.666/93, resolve HOMOLOGAR a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2013, que declarou a EMPRESA VENCEDORA do item do objeto do referido pregão acima mencionado, conforme especificado no RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO.

Macapá-AP, 17 de Janeiro de 2013.

Dário de Jesus Nascimento de Souza
Diretor Geral do SIAC

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013
PROCESSO Nº 40.000.112/2012

OBJETO: Contratação de empresas prestadoras de serviços de Locação de Veículos com motorista e combustível a serem utilizados de acordo com a necessidade da direção geral do SIAC.

O Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC, através de seu Presidente/Pregoeiro e Equipe de Apoio, designado pela Portaria nº 001/2012/SIAC/SUPERFÁCIL, torna público que a abertura da seção pública do citado certame ocorrerá às 10:00 horas do dia 01/02/2012, Na sala de reuniões do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC, a Rua Claudomiro de Moraes, S/Nº - Novo Buritizal (SUPER FÁCIL DA ZONA SUL), Macapá-AP.

Ato convocatório completo e seus Anexos estarão disponíveis, e poderão ser obtidos, na sala da CPL/SIAC, sito a Rua Cândido Mendes nº 448 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 horas e das 15:00 às 17:00 horas, em dias úteis, mediante entrega de 01 (um) dispositivo (pendrive) para gravação do mesmo e carimbo padrão da firma. Qualquer informação adicional poderá ser obtida na CPL/SIAC, no endereço e horário supra citado, bem como por intermédio do telefone (96) 2101-6401.

Macapá-AP, 17 de Janeiro de 2012

Rodclay Cavalcante Távares
Presidente da CPL/SIAC

IPEM

Fernando Augusto Negrão Braga

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2013
IPEM/AP

O Instituto de Pesos e medidas do Estado do Amapá IPEM, através de seu pregoeiro, e equipe de apoio, designado pela portaria nº 041/2012-GABI/IPEM/AP de 30/08/2012, levam ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM, para aquisição de material de expediente e Suprimento de Informática, conforme termo de referencia anexo I do Edital.

ABERTURA DA SESSÃO: 31/01/2013.
HORÁRIO: 09:00.
HORAS - HORÁRIO DE BRASÍLIA.
LOCAL: WWW.LICITACOES-E.COM.BR

Os interessados poderão adquirir gratuitamente o edital completo no IPEM/AP no horário de 07:30 às 13:30h, mediante apresentação de "pen-drive", ou ainda solicitar através do e-mail: cpl@ipem.ap.gov.br.

Macapá-AP, 18 de janeiro de 2013

Leonildo da Silva Pereira
Presidente da CPL/IPEM/AP

Iapen

Nixon Kenedy Monteiro

PORTARIA Nº. 008 / 2013- IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 506/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria 412/2012 - IAPEN publicada no D.O.E Nº. 5374 de 24 de dezembro de 2012.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 17 de janeiro de 2013.

NIXON KENEDY MONTEIRO
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 009 / 2013- IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 506/2011, e

CONSIDERANDO, o período de férias do servidor Reginaldo Sarges Feio - Coordenador da COPLAN/IAPEN;

CONSIDERANDO que, o IAPEN não dispõe de servidores ocupantes de Cargo CDS III com atividades compatíveis que possam responder pela Coordenadoria de Planejamento de Apoio Administrativo cumulativamente;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de continuidade dos serviços inerentes à Coordenadoria de Planejamento - COPLAN deste Instituto Prisional;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor RAIMUNDO ASSIS LOPES PINTO, Chefe da Unidade de Finanças - UNIFIN/APEN para responder pelo referido cargo, a contar do dia 02 a 31 de Janeiro de 2013.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 17 de Janeiro de 2013.

NIXON KENEC MONTEIRO
Diretor - Presidente do APEN

Detran

Francisco Sávio Alves Pinto

PORTARIA Nº 003/2013 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0491 de 27 de Fevereiro de 2012, tendo em vista o teor do Processo Nº 014.000094/2013 - Memo. nº 201/2012- COP /DETRAN,

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR o deslocamento dos servidores ELI DE MEDEIROS LEITE, Chefe de Unidade de Registro de Veículos FGS 1, HECHLEN NASSARA FURTADO, Agente Administrativo/Vistoriador e ELIANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Agente Administrativo/Vistoriadora, para Viajar da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP até ao município do Oiapoque-AP, com o objetivo de Acompanhar e Fiscalizar Veículos de Transporte Escolar para o 1º Semestre de Fevereiro de 2013, no período de 01 a 03 de Fevereiro de 2013.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 18 de Janeiro de 2013.

FRANCISCO SÁVIO ALVES PINTO
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 004/2013 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0491 de 27 de Fevereiro de 2012, tendo em vista o teor do Processo Nº 014.000102/2013 - Memo. nº 201/2012- COP /DETRAN,

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR o deslocamento dos servidores JANAHYNA THAISE MOREIRA MARCIANO, Chefe de Unidade de Condutores/CIRETRAN- FGS 1, ANDRÉ LUIS SOUZA DO NASCIMENTO, Agente Administrativo/Vistoriador e JEFERSON SOUZA GUEDES, Agente Administrativo/Lacrador, para Viajar da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP até aos municípios de Calçoene/Amapá/Pracuúba e Tartarugalzinho-AP, com o objetivo de Acompanhar e Fiscalizar Veículos de Transporte Escolar para o 1º Semestre de Fevereiro de 2013, no período de 15 a 17 de Fevereiro de 2013.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 18 de Janeiro de 2013.

FRANCISCO SÁVIO ALVES PINTO
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 005/2013 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0491 de 27 de Fevereiro de 2012, tendo em vista o teor do Processo Nº 014.000097/2013 - Memo. nº 201/2012- COP /DETRAN,

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR o deslocamento dos servidores ELI DE MEDEIROS LEITE, Chefe de Unidade de Registro de Veículos FGS 1, HECHLEN NASSARA FURTADO, Agente Administrativo/Vistoriador e ELIANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Agente Administrativo/Vistoriadora, para Viajar da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP até aos municípios de Itauba e Cutias do Araguaí-AP, com o objetivo de Acompanhar e Fiscalizar Veículos de Transporte Escolar para o 1º Semestre de Fevereiro de 2013, no período de 08 a 10 de Fevereiro de 2013.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 18 de Janeiro de 2013.

FRANCISCO SÁVIO ALVES PINTO
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 006/2013 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0491 de 27 de Fevereiro de 2012, tendo em vista o teor do Processo Nº 014.000099/2013 - Memo. nº 201/2012- COP /DETRAN,

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR o deslocamento dos servidores JANAHYNA THAISE MOREIRA MARCIANO, Chefe de Unidade de Condutores/CIRETRAN- FGS 1, ANDRÉ LUIS SOUZA DO NASCIMENTO, Agente Administrativo/Vistoriador e JEFERSON SOUZA GUEDES, Agente Administrativo/Lacrador, para Viajar da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP até aos municípios de Santana e Mazagão-AP, com o objetivo de Acompanhar e Fiscalizar Veículos de Transporte Escolar para o 1º Semestre de Fevereiro de 2013, no período de 08 a 10 de Fevereiro de 2013.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 18 de Janeiro de 2013.

FRANCISCO SÁVIO ALVES PINTO
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 007/2013 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0491 de 27 de Fevereiro de 2012, tendo em vista o teor do Processo Nº 014.000096/2013 - Memo. nº 201/2012- COP /DETRAN,

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR o deslocamento dos servidores JANAHYNA THAISE MOREIRA MARCIANO, Chefe de Unidade de Condutores/CIRETRAN- FGS 1, ANDRÉ LUIS SOUZA DO NASCIMENTO, Agente Administrativo/Vistoriador e JEFERSON SOUZA GUEDES, Agente Administrativo/Lacrador, para Viajar da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP até aos municípios de Laranjal do Jarí e Vitória do Jarí-AP, com o objetivo de Acompanhar e Fiscalizar Veículos de Transporte Escolar para o 1º Semestre de Fevereiro de 2013, no período de 01 a 03 de Fevereiro de 2013.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 18 de Janeiro de 2013.

FRANCISCO SÁVIO ALVES PINTO
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 008/2013 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0491 de 27 de Fevereiro de 2012, tendo em vista o teor do Processo Nº 014.000101/2013 - Memo. nº 201/2012- COP /DETRAN,

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR o deslocamento dos servidores ELI DE MEDEIROS LEITE, Chefe de Unidade de Registro de Veículos FGS 1, HECHLEN NASSARA FURTADO, Agente Administrativo/Vistoriador e ELIANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Agente Administrativo/Vistoriadora, para Viajar da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP até aos municípios de Serra do Navio/Pedra Branca/Porto Grande e Ferreira Gomes-AP, com o objetivo de Acompanhar e Fiscalizar Veículos de Transporte Escolar para o 1º Semestre de Fevereiro de 2013, no período de 15 a 17 de Fevereiro de 2013.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 18 de Janeiro de 2013.

FRANCISCO SÁVIO ALVES PINTO
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 009/2013 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0491 de 27 de Fevereiro de 2012, tendo em vista o teor do Processo Nº 014.000092/2013 - Memo. nº 122/2012- COP /DETRAN,

RESOLVE:

ART 1º - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores MARIA CRISTINA GOMES DOS SANTOS, Gerente de CIRETRAN/OIAPOQUE- FGS2, para Viajar da sede de suas atividades funcionais Oiapoque-AP até ao município de Macapá/Oiapoque-AP, com o objetivo de Acompanhar e Protocolar Processos, no período de 18 a 21 de dezembro de 2012.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 18 de Janeiro de 2013.

FRANCISCO SÁVIO ALVES PINTO
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 010/2013 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0491 de 27 de Fevereiro de 2012, tendo em vista o teor do Processo Nº 014.000333/2013 - Memo. nº 002/2013- CIRETRAN/OIAPOQUE /DETRAN,

RESOLVE:

ART 1º - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores MARIA CRISTINA GOMES DOS SANTOS, Gerente de CIRETRAN/OIAPOQUE- FGS2, para Viajar da sede de suas atividades funcionais Oiapoque-AP até ao município de Macapá/Oiapoque-AP, com o objetivo de Acompanhar e Protocolar Processos, no período de 08 a 11 de janeiro de 2012.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 18 de Janeiro de 2013.

FRANCISCO SAVIO ALVES PINTO
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Sociedades de Economia Mista

CEA

José Ramalho de Oliveira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 28/12-CEA
PROCESSO Nº. 061/2012-CL/PRE/CEA
PREGÃO PRESENCIAL Nº068/2012-CL/CEA
VALIDADE: 12 (Doze) Meses

A Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, em cumprimento ao disposto no Art.15 da Lei 8.666/93 e suas alterações, Decreto nº. 3.931/2001, Pregão Presencial nº068/2012 -CL, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços do objeto abaixo relacionado, conforme especificações, valores e fornecedor:

LOTE I

EMPRESA REGISTRADA: DUARTE & DUARTE - LTDA
REPRESENTANTE: RAIMUNDO TUPAN DOS S. DUARTE
CNPJ: 10.222.867/0001-45
ENDEREÇO: Rua Eliezer Levy, 2167 - Centro - Macapá/AP

Item	Descrição do produto	Marca	Quant	Preço Unit. (R\$)
01	Secretaria Longarina, com 03 (três) lugares, sem braço (especificações conforme Termo de Referência)	MOVEIS BELO	50	R\$ 970,00
02	Cadeira Secretaria aproximação fixa, (especificações conforme Termo de Referência)	MOVEIS BELO	30	R\$279,40
03	Cadeira giratoria tipo Diretor especificações conforme Termo de Referência	MOVEIS BELO	30	R\$599,00
04	Cadeira giratoria tipo Presidente especificações conforme Termo de Referência	MOVEIS BELO	15	R\$649,00
05	Cadeira Giratoria tipo Secretaria especificações conforme	MOVEIS BELO	20	R\$599,00

Item	Descrição do produto	Marca	Quant	Preço Unit. (R\$)
01	Mesa para escritório especificações conforme Termo de Referência	MOVEIS BELO	10	R\$520,88
02	Mesa tipo estação de trabalho para servidores-especificações conforme Termo de Referência	MOVEIS BELO	60	R\$925,00
03	Armario em aço, 2 portas-especificações conforme Termo de Referência	ISMA	30	R\$899,00
04	Armario baixo 2 portas - especificações conforme Termo de Referência	MOVEIS BELO	5	R\$470,00
05	Armario em aço c/4 gavetas especificações conforme Termo de	PANDIM	50	R\$710,00

Item	Descrição do produto	Marca	Quant	Preço Unit. (R\$)
06	Rack para computador - especificações conforme Termo de Referência	PANDIM	5	R\$469,00
07	Balcão de atendimento especificações conforme Termo de Referência	MOVEIS BELO	5	R\$472,12
08	Armario em aço c/8 portas-especificações conforme Termo de Referência	MOVEIS BELO	10	R\$890,00
09	Estante em aço c/6 prateleiras especificações conforme Termo de Referência	ISMA	30	R\$300,00
10	Lixeira especificações conforme Termo de Referência	AMAZON	10	R\$51,00

LOTE III

Item	Descrição do produto	Marca	Quant	Preço Unit. (R\$)
01	Cortinas Persianas. especificações	PERSICASA	16MT	R\$69,90

Item	Descrição do produto	Marca	Quant	Preço Unit. (R\$)
01	Aparelho de fax especificações conforme Termo de Referência	PANASONIC	15	R\$489,00
02	Telefone sem fio especificações conforme Termo de Referência	PANASONIC	10	R\$150,00
03	Aparelho telefonico convencional especificações conforme Termo de Referência	PANASONIC	20	R\$60,00
04	Bandeja tipo tripla para doc. especificações conforme Termo de Referência	ACRIMED	20	R\$80,00
05	Televisor LCD 26 especificações conforme Termo de Referência	SEMP TOSHIBA	02	R\$990,00

LOTE V.

Item	Descrição do produto	Marca	Quant	Preço Unit. (R\$)
01	Fragmentadora especificações conforme Termo de Referência	BENATRON	2	R\$1.778,40

LOTE VI.

Item	Descrição do produto	Marca	Quant	Preço Unit. (R\$)
01	Fogão 4 bocas especificações conforme Termo de Referência	CLARICE	10	R\$491,00
02	Bebidouro especificações conforme Termo de Referência	ESMALTEC	20	R\$526,38
03	Botijão especificações conforme	BUTANO	10	R\$250,00
04	Sofá tipo 2 e 3 lugares especificações conforme Termo de Referência	MODCOR	5	R\$2.160,00
05	Exaustor especificações conforme Termo de Referência	LUFTMAX	2	R\$290,00
	Frigobar especificações			

06	ões conforme Termo de Referência	CONSUL	12	R\$790,00
07	Refrigerador especificações conforme Termo de Referência	ESMALTEC	15	R\$990,00
08	Fogão Industrial - especificações conforme Termo de Referência	CLARICE	1	R\$1.800,00
09	Armário aço para cozinha especificações conforme Termo de Referência	ITATIAIA	5	R\$280,00

LOTE VII

Item	Descrição do produto	Marca	Quant	Preço Unit. (R\$)
01	Condicionador de Ar(central) 24.000bts. especificações conforme Termo de Referência	CARRIER	10	R\$2.500,00
02	Aparelho Ar condicionado do 7.500bts especificações conforme Termo de Referência	CARRIER	5	R\$899,00
03	Aparelho ar condicionado do 10.00BTS especificações conforme Termo de Referência	CARRIER	5	R\$1.150,00
04	Condicionador de Ar(central) 60.000bts. especificações conforme Termo de Referência	CARRIER	10	R\$4.995,00
05	Condicionador de Ar(central) 18.000bts. especificações conforme Termo de Referência	CARRIER	10	R\$1.700,00
06	Condicionador de Ar(central) 30.000bts. especificações conforme Termo de Referência	CARRIER	10	R\$3.500,00
07	Condicionador de Ar(central) 9.000bts. especificações conforme Termo de Referência	CARRIER	10	R\$1.050,00

08	Referencia Condicionador de Ar(central) 12.000bts. especificações conforme Termo de Referência	CARRIER	10	R\$1.526,00
----	------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	----	-------------

LOTE IX

Item	Descrição	Marca	Quant	Preço Unit.
01	do produto Roçadeira especificações conforme Termo de Referência	TOYAMA	01	R\$1.540,00

Data da Assinatura: 14 de Dezembro de 2012
 Signatários: JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA (CEA), AZOLFO GEMAQUE DOS SANTOS (CEA), UBIRACY DO AMARAL (CEA) e JUCICLEBER FRANCISCO DA SILVA CASTRO (CEA) e a Empresa Registrada DVM - DISTRIBUIDORA - LTDA.

Macapá-AP, 17 de Janeiro de 2013.

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE/CEA
 CONTRATANTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 029/12-CL/PRE/CEA
 PROCESSO Nº. 061/2012-CL/PRE/CEA
 PREGÃO PRESENCIAL Nº068/2012-CL/CEA
 VALIDADE: 12 (Doze) Meses

A Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, em cumprimento ao disposto no Art.15 da Lei 8.666/93 e suas alterações, Decreto nº. 3.931/2001, Pregão Presencial nº068/2012 -CL; torna público o extrato da Ata de Registro de Preços do objeto abaixo relacionado, conforme especificações, valores e fornecedor:
 LOTE VIII

EMPRESA REGISTRADA: DUARTE & DUARTE - LTDA
 REPRESENTANTE: RAIMUNDO TUPAN DOS S. DUARTE
 CNPJ:10.222.867/0001-45
 ENDEREÇO: Rua Eliezer Levy, 2167 - Centro - Macapá/AP

Item	Descrição do produto	Marca	Quant	Preço Unit. (R\$)
VIII	GPS. De acordo com especificações Editais. Itens Inclusos: ETREX VENTURE HC, Cabo USB, Alça, Guia do usuário e guia de consulta rápida e capa de proteção. De melhor qualidade ou similar ao modelo Etrex Venture HC.	GARMIN	12	R\$1.000,00

Data da Assinatura: 14 de Dezembro de 2012
 Signatários: JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA (CEA), AZOLFO GEMAQUE DOS

SANTOS(CEA), UBIRACY DO AMARAL(CEA) e JUCICLEBER FRANCISCO DA SILVA CASTRO e a Empresa Registrada DUARTE & DUARTE - LTDA.

Macapá-AP, 17 de Janeiro de 2013.

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE/CEA
 CONTRATANTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 030/12-CEA
 PROCESSO Nº. 269/2012-CL/CEA
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº036/2012-CL/CEA
 VALIDADE: 12 (Doze) Meses

A Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, em cumprimento ao disposto no Art.15 da Lei 8.666/93 e suas alterações, Decreto nº. 3.931/2001, Pregão Eletrônico nº036/2012-CL, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços do objeto abaixo relacionado, conforme especificações, valores e fornecedor:

LOTE 1

EMPRESA REGISTRADA: E.R. SOLUÇÕES INFORMÁTICA - LTDA
 REPRESENTANTE: ELIANA P. R. GALLO MARTINS
 CNPJ:05.778.325/0001-13
 ENDEREÇO: Rua Paschoal Bardaro nº355 - Jardim São Luis - Ribeirão Preto/SP
 BANCO:BRASIL - AGÊNCIA: 3235-2 - C/C 15.746-5

Item	Descrição do produto	Marca	Quant	Preço Unit. (R\$)
01	Microcomputador Processador Intel Core i5 - 3470, 3.2ghz/ cache 6Mb, 4Gb de memória DDR3 expansível até 32Gb, disco rígido 500Gb/ 7200 rpm, multigravador 16x Plus, Windows 7 Pro 64 bits. Demais especificações conforme catálogos.	LENOVO Modelo: THINKCENTRE M92 - L2252P	311	R\$2.849,00

Data da Assinatura: 18 de Dezembro de 2012
 Signatários: JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA(CEA), AZOLFO GEMAQUE DOS SANTOS(CEA), UBIRACY DO AMARAL(CEA) e JUCICLEBER FRANCISCO DA SILVA CASTRO e a Empresa Registrada E. R. SOLUÇÕES INFORMÁTICA - LTDA.

Macapá-AP, 17 de Janeiro de 2013.

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE/CEA
 CONTRATANTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/12-CL/PRE/CEA
 PROCESSO Nº. 269/2012-CL/PRE/CEA
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº036/2012-CL/CEA
 VALIDADE: 12 (Doze) Meses

A Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, em cumprimento ao disposto no Art.15 da Lei 8.666/93 e suas alterações, Decreto nº. 3.931/2001, Pregão Eletrônico nº036/2012-CL, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços do objeto abaixo relacionado, conforme especificações, valores e fornecedor:
LOTE 2

Ite m	Descrição do produto	Marca	Quant	Preço Unit. (R\$)
01	Estabilizadores (monovolt com 06 tomadas de saída, conforme condições editalícias)	ENERM AX - Modelo: EXS II POWER T1000VA	311	R\$88,35

DE INFORMÁTICA LTDA-ME.

Macapá-Ap, 17 de Janeiro de 2013.

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE/CEA
 CONTRATANTE

PODER LEGISLATIVO

Tribunal de Contas do Estado

Cons. Maria Elizabeth Cavalcante A. Picanço

EMPRESA - REGISTRADA: LEXOS - COMERCIO DE INFORMÁTICA - LTDA-ME
REPRESENTANTE: LUIS HENRIQUE RISSATTO FILHO E/OU ARIANE CRISTINA SAMPAIO RISSATTO
CNPJ:07.109.099/0001-03
ENDEREÇO: RUA VICENTE JOSÉ DE ARAUJO Nº48 -CENTRO - PORTO FERREIRA /SP.

Data da Assinatura: 18 de Dezembro de 2012
 Signatários: **JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA(CEA), AZOLFO GEMAQUE DOS SANTOS(CEA), UBIRACY DO AMARAL(CEA) e JUCICLEBER FRANCISCO DA SILVA CASTRO e a Empresa Registrada LEXOS - COMÉRCIO**

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
 BALANÇO ORCAMENTARIO
 ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012 / 6º BIMESTRE - NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	57.145.957,00	58.876.312,00	2.751.582,84	4,67	56.025.656,57	95,16	2.850.655,43
RECEITAS CORRENTES	43.095.957,00	44.826.312,00	1.751.582,84	3,91	42.707.411,64	95,27	2.118.800,36
RECEITA TRIBUTARIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES							
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
RECEITA PATRIMONIAL		1.730.355,00	194.151,94	11,22	1.631.506,80	94,29	98.848,20
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários		1.730.355,00	194.151,94	11,22	1.631.506,80	94,29	98.848,20
Receita de Concessões e Permissões							
Compensações Financeiras							
Outras Receitas Patrimoniais							
RECEITA INDUSTRIAL							
Receita da Indústria de Transformação							
RECEITA DE SERVIÇOS							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	43.095.957,00	43.095.957,00	1.557.430,90	3,61	41.075.904,84	95,31	2.020.052,16
Transferências Intergovernamentais	43.095.957,00	43.095.957,00	1.557.430,90	3,61	41.075.904,84	95,31	2.020.052,16
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas e Juros de Mora							
Indenizações e Restituições							
Receita da Dívida Alívia							
Receitas Correntes Diversas							
RECEITAS DE CAPITAL	14.050.000,00	14.050.000,00	1.000.000,00	7,12	13.318.244,93	94,79	731.755,07
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito Internas							
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	14.050.000,00	14.050.000,00	1.000.000,00	7,12	13.318.244,93	94,79	731.755,07
Transferências Intergovernamentais	14.050.000,00	14.050.000,00	1.000.000,00	7,12	13.318.244,93	94,79	731.755,07
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Div. Aliv. Prov. da Amortiz. de Empr. e Financ.							
Receitas de Capital Diversas							
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	57.145.957,00	58.876.312,00	2.751.582,84	4,67	56.025.656,57	95,16	2.850.655,43
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	57.145.957,00	58.876.312,00	2.751.582,84	4,67	56.025.656,57	95,16	2.850.655,43
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	57.145.957,00	58.876.312,00	2.751.582,84	4,67	56.025.656,57	95,16	2.850.655,43
DEFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)							
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Superávit financeiro							
		16.143.131,00					

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
 BALANÇO ORCAMENTARIO
 ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012 / 6º BIMESTRE - NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	CREDITOS ADICIONAIS (e)	DOTACAO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%	SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (VIII)	57.145.957,00	17.873.486,00	75.019.443,00	12.478.708,54	43.522.546,73	8.671.998,56	38.450.532,36	51,25	36.568.910,64
DESPESAS CORRENTES	43.095.957,00	23.392.726,00	66.488.683,00	12.395.803,47	42.802.762,10	8.603.812,85	37.835.203,29	56,90	28.653.479,71
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	35.639.000,00	23.442.726,00	59.081.726,00	9.879.509,24	37.549.000,81	6.685.245,67	33.991.078,55	57,53	25.090.647,45
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA									
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.456.957,00	50.000,00	7.406.957,00	2.516.394,23	5.253.761,29	1.918.567,18	3.844.124,74	51,80	3.562.832,28
DESPESAS DE CAPITAL	14.050.000,00	5.519.240,00	8.530.760,00	82.805,07	719.784,63	68.185,71	615.329,07	7,21	7.915.430,93
INVESTIMENTOS	14.050.000,00	5.519.240,00	8.530.760,00	82.805,07	719.784,63	68.185,71	615.329,07	7,21	7.915.430,93
INVERSOES FINANCEIRAS									
AMORTIZACAO DA DÍVIDA									
RESERVA DE CONTINGENCIA									
RESERVA DO RPPS									
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (IX)	57.145.957,00	17.873.486,00	75.019.443,00	12.478.708,54	43.522.546,73	8.671.998,56	38.450.532,36	51,25	36.568.910,64
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	57.145.957,00	17.873.486,00	75.019.443,00	12.478.708,54	43.522.546,73	8.671.998,56	38.450.532,36	51,25	36.568.910,64
AMORTIZACAO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)									
Amortização da Dívida Interna									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Externa									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	57.145.957,00	17.873.486,00	75.019.443,00	12.478.708,54	43.522.546,73	8.671.998,56	38.450.532,36	51,25	36.568.910,64
SUPERAVIT (XIII)							17.575.124,21		
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)							56.025.656,57		

FONTE: Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - TCE

Maria do F. Socorro de Sousa Ribeiro
 Ch. da D.O. de Contabilidade e Prestação de Contas
 Conselheira - CRC AP 0039220-5 - CPF 080.388.143-55

Ademar Andrade Diniz
 Diretor da Área Orçamentária e Financeira

Cons. Maria Elizabeth Cavalcante A. Picanço
 Presidente

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012 / 6º BIMESTRE - NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "C")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/a) (%)	(b/a) (%)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	67.145.957,00	76.019.443,00	12.482.473,11	43.522.546,73	8.675.766,19	38.450.632,36	100,00	51,25	36.668.910,64
LEGISLATIVA	57.145.957,00	75.019.443,00	12.482.473,11	43.522.546,73	8.675.766,19	38.450.632,36	100,00	51,25	36.668.910,64
032 - Controle Externo	47.939.000,00	46.069.760,00	8.066.889,24	36.217.862,51	8.379.392,90	34.492.144,06	89,70	74,87	11.579.615,94
122 - Administração Geral	9.206.957,00	28.949.683,00	4.415.583,87	7.304.684,22	296.373,28	3.960.388,30	10,30	13,68	24.989.294,70
DEFESA NACIONAL									
SEGURANÇA PÚBLICA									
RELAÇÕES EXTERIORES									
ASSISTÊNCIA SOCIAL									
PREVIDÊNCIA SOCIAL									
SAÚDE									
TRABALHO									
EDUCAÇÃO									
CULTURA									
BENEFÍCIOS DA CIDADANIA									
SANEAMENTO									
GESTÃO AMBIENTAL									
Ciência e Tecnologia									
AGRICULTURA									
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA									
INDÚSTRIA									
COMÉRCIO E SERVIÇOS									
COMUNICAÇÕES									
ENERGIA									
TRANSPORTE									
DESPORTOS LÚDICOS									
ENCARGOS E DESPESAS									
RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)									
TOTAL (III) = (I + II)	67.145.957,00	76.019.443,00	12.482.473,11	43.522.546,73	8.675.766,19	38.450.632,36	100,00	51,25	36.668.910,64

Fonte: Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - TCE
 Maria do P. Socorro de Sousa Ribeiro
 Ch. da Div. de Contabilidade e Prestação de Contas
 Contadora - CRC AP 00392/0-5 - CPF 080.588.142-53

Adomar Andrade Diniz
 Diretor da Área Orçamentária e Financeira

Cons. Maria Elizabeth Cavalcante de A. Picanço
 Presidente

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012 / 6º BIMESTRE - NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO IX (LRF, Art. 53, Inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR	INSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO 2011							
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0	1.366.080	0	1.366.080	0	0	0,00	0,00	0
LEGISLATIVO									
TRIBUNAL DE CONTAS	0	1.366.080	0	1.366.080	0	0	0,00	0,00	0
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)									
TOTAL (III) = (I + II)	0	1.366.080	0	1.366.080	0	0	0,00	0,00	0

Fonte: Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - TCE

Maria do P. Socorro de Sousa Ribeiro
 Ch. da Div. de Contabilidade e Prestação de Contas
 Contadora - CRC AP 00392/0-5 - CPF 080.588.142-53

Adomar Andrade Diniz
 Diretor da Área Orçamentária e Financeira

Cons. Maria Elizabeth Cavalcante de A. Picanço
 Presidente

Publicações Diversas

ASSOCIAÇÃO CULTURAL RODA CIRANDA

Convido as pessoas interessadas para a Assembleia de Fundação da Associação Cultural Roda Ciranda de Macapá a comparecerem no dia 28 de janeiro de 2013, às 16 horas, à Rua das Amazonas, Nº 247 - Bairro Goiabal, para participarem da mesma, na qualidade de sócio fundador, ocasião em que será discutido e votado o projeto de estatuto social e eleitos os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria.

Macapá, 21 de Janeiro de 2013
 Fernando Chaves de Araújo
 Membro da Comissão Organizadora

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO AMAPÁ-CRFAP
EXTRATO DE CONTRATO N.º 001/2013

CONTRATO Nº: 001/2012
 CONTRATANTE: Conselho Regional de Farmácia do Amapá
 CONTRATADA: Macapaba-Agência de Viagens e Turismo Ltda-EPP.
 OBJETO: Termo Aditivo a prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços, para o período de 02/01/2013 à 31/12/2013, de Prestação de Serviços de Fomento de Passagens Aéreas (Nacional), para atender o Conselho Regional de Farmácia, conforme especificações constantes na Carta Convite nº 001/2012 e seus anexos.
 Valor Total Estimado: R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).
 Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº Lei 8.666/93.
 ASSINAM: Pelo Contratante: Carlos André Oeiras Sena-Presidente - Pela Contratada: Diego de Souza Almeida - Sócio-Proprietário